



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional
Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos

Ofício nº 43/2020/CGAE DPH/DPH/SNH-MDR

Brasília, 26 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre nº 2615 - Centro
78890-000 - Sorriso/MT

Assunto: Solicitação para construção de unidades habitacionais no município de Sorriso/MT, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 244, de 19 de maio de 2020, que remete ao **Requerimento nº 100**, de 14 de maio de 2020, por meio do qual é solicitado a construção de duas mil unidades habitacionais no município de Sorriso/MT, no âmbito do PMCMV - Faixa 1.
2. Inicialmente, cumpre esclarecer que o acesso à Faixa 1 do PMCMV, voltada ao atendimento a famílias de baixa renda, encontra-se disciplinado pelas seguintes normas:
 - a) **PMCMV - FAR**: Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os imóveis adquiridos com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);
 - b) **PMCMV - Entidades**: Instrução Normativa nº 12, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as operações com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), bem como pela Portaria nº 367, de 7 de junho de 2018, que disciplina o processo de seleção de propostas de empreendimentos localizados em áreas urbanas, submetidas por entidades privadas sem fins lucrativos;
 - c) **PMCMV - PNHR**: Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as operações para o Programa Nacional de Habitação Rural, bem como pela Portaria nº 368, de 7 de junho de 2018, que disciplina o processo de seleção de propostas de empreendimentos localizados em áreas rurais, submetidas por entidades privadas sem fins lucrativos ou por entidades públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal ou Estadual.
3. Embora neste momento não haja previsão para a abertura de processos de seleção para novos empreendimentos, o Ministério do Desenvolvimento Regional, na

perspectiva de reformulação dos programas de atendimento habitacional e em parceria com a Caixa Econômica Federal, Ministério da Economia e Casa Civil da Presidência da República, trabalha em proposta para aprimoramento da atuação da União, tendo em vista não somente as necessidades de ajustes e adaptação à nova realidade orçamentária, mas também uma maior integração com estados e municípios na implementação da política habitacional, priorizando famílias em condição de vulnerabilidade social.

4. Sendo estas as informações a apresentar, a equipe técnica deste Departamento de Produção Habitacional (DPH) permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BRENO MOLINAR VELOSO
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Breno Molinar Veloso, Coordenador(a)-Geral**, em 27/06/2020, às 01:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910665** e o código CRC **0567773C**.

Ministério do Desenvolvimento Regional - Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco H, Edifício Telemundi II
Telefone: (61) 2108-1548 - CEP 70.070-010 - Brasília/DF – <http://www.mdr.gov.br>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional
Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos

Ofício nº 42/2020/CGAE DPH/DPH/SNH-MDR

Brasília, 26 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre Nº 2615 - Centro

78890-000 - Sorriso/MT

Assunto: Solicitação para construção de unidades habitacionais no município de Sorriso/MT, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa 2.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 279, de 26 de maio de 2020, que remete ao Requerimento de Informações nº 109, de 20 de maio de 2020, por meio do qual é solicitada a construção de duas mil unidades habitacionais no município de Sorriso/MT, pelo PMCMV - Faixa 2. Neste sentido, informamos que o acesso a essa faixa de renda (faixa 2), bem como acesso às faixas de renda 1,5 e 3, é viabilizado por intermédio de operação de crédito na qual o beneficiário contrai financiamento habitacional junto à instituição financeira habilitada a atuar no PMCMV (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) por meio de recursos provenientes essencialmente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
2. Neste sentido, cumpre informar que o orçamento do FGTS, para o ano de 2020, para financiamentos de moradias a famílias com renda mensal de até R\$ 9 mil, no âmbito do PMCMV, totaliza R\$ 61,5 bilhões, conforme disposto na Instrução Normativa nº 44/2019, posteriormente alterada pela IN nº 3/2020, sendo que para o estado de Mato Grosso está previsto o montante de R\$ 973,3 milhões para financiamento de novas unidades.
3. Desta forma, dado o esclarecimento apresentado, importa destacar que os municípios serão beneficiados de acordo com a demanda apresentada às instituições financeiras.

Atenciosamente,

BRENO MOLINAR VELOSO
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Breno Molinar Veloso, Coordenador(a)-Geral**, em 26/06/2020, às 21:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1908963** e o código CRC **F40926C9**.

Ministério do Desenvolvimento Regional - Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco H, Edifício Telemundi II
Telefone: (61) 2108-1548 - CEP 70.070-010 - Brasília/DF – <http://www.mdr.gov.br>